

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Coordenadora da 1ª Fase do Ensino Fundamental e Chefe do Departamento de Pedagogia no uso de suas atribuições legais convoca os professores que desenvolvem atividades de ensino no Departamento de Pedagogia para **Reunião entre Família e Escola** a realizar-se no próximo **sábado**, dia **11/03**, sábado, das **9h às 11h30min**, conforme programação abaixo:

9:00 às 9:15 1º momento: Pátio coberto	Abertura momento cultural – Pátio coberto Poesia e Canções – apresentação musical dos alunos de 3º e 4º anos, sob orientação da professora Telma de Oliveira
9:15 às 9:20	Fala da Direção
9:20 às 9:25	Fala da APM/CEPAE/UFG
9:25 às 9:30	Fala da coordenadora da Comissão de Educação Inclusiva
9:30 às 9:35	Fala do Setor de Apoio Pedagógico : psicologia
9:35 às 9:40	Fala da coordenadora pedagógica da 1ª Fase
9:40 às 11:30 2º momento: Salas de aula	Conversa de professores e mães e pais: Projetos de Ensino de disciplinas

Conto com a pontualidade de todos!

Goiânia, 09 de Março de 2017

Prof.ª Clêidna Aparecida de Lima
Coord. Pedagógica da 1ª Fase do Ensino Fundamental e

Reunião Família Escola 2ª Convocação

A Coordenadora da 1ª Fase do Ensino Fundamental e os professores das turmas dos 5º anos/2017 convidamos pais /e ou responsáveis dos alunos do 5º ano A e B para **Reunião entre Família e Escola** a realizar-se na próxima **quinta**, dia **23/03**, das **7:40h às 9h00min**, conforme programação abaixo:

Conversa entre professores e mães e pais sobre o Projetos de Ensino de disciplina

Encaminhamentos para o trabalho pedagógico em 2017

Acreditando na parceria entre a escola e a família, externamos nossa preocupação diante do elevado índice de ausências da família dos alunos, destas turmas, em reunião ocorrida no **sábado**, dia **11/03**, das **9h às 11h30min**. Caso não haja possibilidade de comparecimento neste dia e horário é muito importante que seja agendado um horário com os professores com urgência.

Contamos com a participação e pontualidade de todos!

Prof.ª Dra. Clêidna Aparecida de Lima
Coordenação pedagógica da 1ª fase do Ensino Fundamental - CEPAE/UFG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

Reunião Família Escola

11/03/17

*“A principal função de toda atividade cultural é produzir produtos coletivos, obras...”
Jerome Bruner*

HORÁRIO ESCOLAR: É importante que o aluno tenha compromisso e responsabilidade, respeitando os horários de entrada e saída. O horário de ENTRADA é às 7:30h e a SAÍDA às 11:45h. Conferir o horário diário das aulas ao organizar a mochila escolar.

FALTAS: Os responsáveis deverão entrar em contato com a coordenação para apresentação da justificativa. As faltas são extremamente prejudiciais ao aluno e só deverão ocorrer em casos de doença. O atestado médico é condição para ter direito as avaliações (de 2ª chamada).

AULAS PRÁTICAS: O aluno só poderá participar de visitas pedagógicas, ou quaisquer saídas do espaço escolar, desde que entregue a autorização assinada por seus responsáveis

TAREFAS FEITAS EM CASA: estas atividades servem como instrumento de desenvolvimento da autonomia do aluno para reconhecer suas dificuldades e dúvidas, sendo indispensável a sua realização. E é com base nesta atividade que o professor identifica as dificuldades, e passa a pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Portanto, os professores fazem o controle das atividades para compor a nota de participação do aluno, pois a mesma faz parte do processo de avaliação; e a partir daí, passa a ser mais um instrumento de conhecimento e diagnóstico, da situação do aluno, que pode necessitar de ajuda suplementar;

PROJETO PONTO DE APOIO: O apoio pedagógico acontece no contraturno. Acrescenta elementos pedagógicos à aprendizagem dos alunos consolidando e ampliando os conhecimentos para assim ajudá-lo a vencer os obstáculos presentes em seus estudos;

- Os alunos receberam a convocação com antecedência para tomar ciência dos horários da aula, dia da semana, a mesma deverá ser assinada pelos responsáveis;

Importante: Observe atentamente o horário do Ponto de Apoio. Este atendimento é um direito do (a) aluno(a) e responsabilidade dos pais proporcionar sua frequência regular.

SAÚDE: Sempre que ocorrerem casos de doenças infectocontagiosas, é **importante** que o CEPAE seja comunicado, a fim de que se tomem prontas medidas. O aluno deverá permanecer em casa durante o período em que houver risco de contágio. Quando o aluno for regressar ao ambiente escolar deverá trazer assinado pelo médico o atestado, comunicando a data da alta, deverá ser encaminhado a coordenação. **PIOLHOS: Verifiquem a cada 15 dias a cabeça de sua criança!**

UNIFORME ESCOLAR OBRIGATÓRIO: O uso do uniforme completo é obrigatório para todos os alunos em qualquer atividade cotidiana escolar. Por ser de fundamental importância para a segurança e identificação em qualquer situação, além de evitar situações constrangedoras com o uso de roupas inadequadas, além de respeitar o direito de igualdade dentro do espaço escolar. E diminui o risco de bullying.

Portanto, os alunos sem uniforme serão encaminhados a coordenação e a reincidência do não uso os responsáveis serão notificados resultará em medidas pedagógicas educativas. Para evitar transtornos verifiquem o uniforme de seu filho, antes de sair de casa. E por gentileza marcar nome e sobrenome para facilitar identificação e devolução.

EVITEM: Enviar a criança/adolescente de sandálias, sapatos, botas, chinelos. O tênis é livre e o mais indicado.

Obs: - Para as aulas de Ed. Física (Uso do uniforme, tênis)

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS: Atendimento às famílias/professores: Cada professor disponibiliza um horário de atendimento semanal as famílias (em breve será divulgado). Somente com horário agendado.

Atendimento às família/coordenação: das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h, mediante agendamento com as servidoras Sílvia ou Mara Rúbia. (3521-1470).

TRANSPORTE ESCOLAR: O contrato de prestação de serviços do transporte escolar deverá ser acordado diretamente com o proprietário do veículo e os pais ou responsáveis pelo aluno, deverão checar todas as condições favoráveis para a realização do transporte.

Equipe 1ª Fase do Ensino Fundamental